



Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação

Regras para Uso de verba do Proap

(divulgado em agosto de 2012 / ajustado em setembro de 2013)

O uso da verba Proap obedece às regras da Portaria nº 64 de 24 março 2010 da Capes e às especificações a seguir aprovadas pela Comissão Coordenadora de Programa (CCP) em agosto de 2012.

Essas especificações serão válidas para a vigência da verba atual do Proap referente ao ano de 2012, e das futuras verbas Proap, até que um novo conjunto de regras seja apresentado.

Será destinado um valor máximo de R\$ 1.500,00 por docente ao ano, a ser usado por ele ou por seus orientados. Esse valor pode ser aumentado mediante aprovação da CCP em caso de sobra de verba no período de vigência. Os itens não especificados a seguir seguem estritamente as regras da Portaria citada. Casos omissos serão decididos pela CCP.

A vigência oficial da verba Proap vai até dezembro de cada ano. Porém, considerando que a mesma costuma chegar até o programa aproximadamente na metade do ano, é comum a extensão de sua vigência até abril do ano seguinte, por parte do órgão responsável. Em geral, bem apenas no final de cada ano essa extensão é confirmada.

A seguir são apresentados os usos prioritários pré-determinados pela CCP:

1. Diária e passagens para bancas

- Até duas para um membro externo em banca de defesa (uma diária sem pernoite, duas diárias com pernoite) [Regra PPgSI]
- Não há pagamento para membro externo em banca de qualificação (sugerir videoconferência caso se deseje a presença de um membro externo) [Regra PPgSI]

2. Participação de professores em eventos no país – inscrição, diárias e passagem

- Apenas para evento **B3** ou superior
- Número máximo de diárias por evento: 3
- Publicação de artigo completo nos anais

3. Participação de professores em evento no exterior – complementação de despesas – inscrição e diárias

- Apenas para evento **B2** ou superior
- Número máximo de diárias por evento: 3
- Publicação de artigo completo nos anais

[IMPORTANTE - Regras Capes: máximo 500 dólares, só inscrição e diárias, tem que ter passagem deferida ou aprovado mérito de órgão financiados (AEX Capes)



ou similar), professor não receber diária e inscrição do órgão financiador, professor cumprir interstício de 2 anos, salvo eventos na América Latina, afastamento aprovado. Se evento for na América Latina não precisa da análise de mérito acima. Consulte regras completas na "portaria Capes".]

4. Participação de alunos em eventos no país – inscrição, diárias e passagem

- Apenas para evento **B3** ou superior
- Número máximo de diárias por evento: 2
- A Publicação de artigo completo nos anais

5. Participação de alunos em eventos na América Latina – inscrição, diárias e passagem

- Apenas para evento **B2** ou superior
- Número máximo de diárias por evento: 2
- Publicação de artigo completo nos anais

6. Publicação de Artigos Científicos

- Revisão e tradução de artigo científico
- A ser submetido a periódico internacional **B2** ou superior
- Necessário entregar protocolo de submissão do artigo para ter direito a novo uso de verba Proap por parte do Docente

7. Professor visitante

- Máximo 5 diárias

Considerações Gerais:

- O valor de R\$ 1.500,00 por docente foi calculado com base em estimativa de gastos dentro do período de vigência de uma verba Proap, porém esse valor individual pode se mostrar maior ou menor do que o requisitado pelos docentes durante o período. Em função de possíveis variações, as seguintes situações podem ocorrer durante o período de vigência de uma verba Proap:
 - Caso os valores sejam solicitados e gastos em uma taxa maior do que a prevista pela CCP-PPgSI, os docentes serão informados a respeito da situação atual da verba ainda disponível;
 - Caso os valores sejam solicitados e gastos em uma taxa menor do que a prevista pela CCP-PPgSI, em período mais próximo ao final de vigência da verba, os docentes serão informados de um eventual aumento do valor individual disponível para cada docente. Além disso, nesse caso, as restrições de uso definidas acima (como "qualis" mínimos e quantidade de diárias) poderão ser relaxadas a critério da CCP.



- Em setembro de 2013 a CCP definiu que possíveis aumentos dos valores individuais disponíveis para cada docente e possíveis relaxamentos nas restrições de uso definidas conforme regras apresentadas neste documento serão decididas apenas nas seguintes reuniões da CCP:
 - Reunião de dezembro: apenas se o prazo para o uso da verba ainda não houver sido estendido (até a data da reunião de dezembro) para abril do ano seguinte;
 - Reunião de fevereiro: se o prazo para o uso da verba tiver sido estendido, antes da reunião de dezembro, para abril do ano seguinte.